

Processo: TC 015.710/2011-4
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Massaranduba - PB
Responsável: João Ribeiro
Interessado: Ministério da Integração Nacional

DESPACHO DO ASSESSOR*

1. Considerando que o envelope contendo o Ofício 0766/2013-TCU/SECEX-PB, endereçado à empresa Cobrate Cia. Brasileira de Terraplanagem e Engenharia, não logrou êxito na entrega via servidor, conforme relatório constante à peça 21, no qual foi informado pelo Sr. Diego Ernesto Rosa (atual morador onde funcionava a mencionada empresa) que a empresa Cobrate não funciona naquele endereço há mais de dez anos, tendo, inclusive, já houve tentativa de entregar via Correios, para o mesmo endereço, por intermédio do Ofício 0441/2013-TCU/SECEX-PB (peça 10; AR à peça 11), retornando pelo motivo de “ausente”;
2. Considerando, ainda, que o Sócio-Administrador da empresa Cobrate Cia. Brasileira de Terraplanagem e Engenharia, Sr. Aluisio Lucio Alves Rego, recebeu a comunicação objeto do Ofício 0767/2013-TCU/SECEX-PB, mas não compareceu aos autos no prazo estimado;
3. Considerando que o Sr. João Ribeiro recebeu a citação objeto do Ofício 0765/2013-TCU/SECEX-PB (peça 26), tendo, contudo, já transcorrido o prazo para atendimento;
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital;
5. Elabore-se citação à empresa Cobrate Cia. Brasileira de Terraplanagem e Engenharia (CNPJ 14.737.522/0006-90), via edital a ser publicado no Diário Oficial da União.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB, 16/9/2013.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Assessor

* Parecer proferido com base na Delegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013.